



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 749/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **INGRID ARRUDA DA ROSA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 04/09/2024. – **MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por ½ (meio) dia, no dia 05/09/2024. – **IRENE PADILHA ALVES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 05/09/2024. – **ANA MARIA MATOS DO AMARAL**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 03 (três) dias, a contar do dia 05/09/2024. – **MAYARA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 05/09/2024. – **OHANA CAVALCANTE**, ocupante da função de **Técnico Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 05/09/2024. – **LILIANE MACHADO PEREIRA**, ocupante da função de **Técnica em Enfermagem - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 06/09/2024. – **MARCELE MIKA SATO**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 06/09/2024. – **CLAUDIANE ALVES**, ocupante da função de **Professora - 20 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 06/09/2024. – **DENIS MATTOS GRILLO**, ocupante da função de **Odontólogo - ESF**, por ½ (meio) dia, no período matutino do dia 06/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **CACIANE BORGES ARTISMO**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 09/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **CLEIMAR DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 09/09/2024. – **DONATO PADILHA NETO**, ocupante do cargo de **Fiscal de Obras**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 09/09/2024. – **DENIS MATTOS GRILLO**, ocupante da função **Odontólogo - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 09/09/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ANGELITA DEUCHER GOULART**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 10/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal